



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)



PROJETO DE LEI N° 161 /2024

Denomina Rua Aroeira Real, Rua Cacto Real, Rua Dracena Real, Rua Embaúba Real, Rua Kamomila e Rua Margarida Real todas no bairro Reserva Real.

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A rua popularmente conhecida como “Rua A”, localizada no bairro Reserva Real, neste município, passa a denominar-se oficialmente Rua Aroeira Real.

Art. 2º – A rua popularmente conhecida como “Rua C”, localizada no bairro Reserva Real, neste município, passa a denominar-se oficialmente Rua Cacto Real.

Art. 3º – A rua popularmente conhecida como “Rua D”, localizada no bairro Reserva Real, neste município, passa a denominar-se oficialmente Rua Dracena Real.

Art. 4º – A rua popularmente conhecida como “Rua E”, localizada no bairro Reserva Real, neste município, passa a denominar-se oficialmente Rua Embaúba Real.

Art. 5º – A rua popularmente conhecida como “Rua K”, localizada no bairro Reserva Real, neste município, passa a denominar-se oficialmente Rua Kamomila Real.

Art. 6º – A rua popularmente conhecida como “Rua M”, localizada no bairro Reserva Real, neste município, passa a denominar-se oficialmente Rua Margarida Real.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros-MG, 02 de dezembro de 2024.


Wilton Dias
Vereador